



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

TURISMO DE PORTUGAL

TURISMO FUNDOS: PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

Beneficiários

Pequenas e médias empresas, de qualquer natureza, que reúnam os seguintes requisitos:

- Situação regularizada para com a administração fiscal, segurança social, Turismo Fundos e Turismo de Portugal;
- Recursos humanos próprios ou subcontratados, e materiais necessários ao desenvolvimento dos projetos;
- Contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Não terem sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial;
- Não terem sido condenadas, nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado.



São elegíveis os ativos imobiliários localizados no concelho de Carregal do Sal.

Objetivos

O Programa tem por objetivo a disponibilização dos instrumentos financeiros associados aos fundos de investimento imobiliário geridos pela **TF-Turismo Fundos-SGFI, S.A. (Turismo Fundos)**, para a dinamização do investimento e criação de emprego nos territórios de baixa densidade. Os fundos de investimento imobiliário são instrumentos financeiros que se traduzem:

- Na aquisição, através da Turismo Fundos, da propriedade de ativos que preencham os requisitos enunciados no Regulamento, permitindo, com o produto dessa alienação, dotar as entidades proponentes dos meios financeiros necessários à valorização económica dos respetivos ativos imobiliários;
- Na celebração com a entidade proponente, simultaneamente com a aquisição pela Turismo Fundos, de um contrato de arrendamento sobre os respetivos imóveis, com opção de compra.

Dotação orçamental

A dotação afeta ao programa é de 25 milhões de euros, podendo ser reforçada pela Turismo Fundos, caso se justifique, face às propostas de investimento apresentadas.

Projetos enquadráveis

São enquadráveis os projetos de investimento em ativos imobiliários localizados em territórios de baixa densidade e que se traduzam na valorização económica desses ativos imobiliários, através de atividades no setor do turismo ou com ele relacionadas, e que promovam o desenvolvimento, a dinamização e a sustentabilidade das economias locais e regionais.

Os ativos imobiliários devem corresponder a prédios urbanos ou a frações autónomas de **prédios urbanos e apresentarem uma situação matricial e predial regularizada**.

Critérios de seleção

- Redução das assimetrias regionais e para a redução da sazonalidade na procura dos territórios;
- Valorização do património cultural e natural, e para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais;
- Grau de inovação do projeto a realizar;
- Impacto da operação na estrutura financeira da entidade proponente.

Montantes elegíveis e condições aplicáveis

São elegíveis operações até ao montante **máximo de 3.000.000€**, sendo que o prazo do contrato de arrendamento será, no máximo, de 15 anos e, no mínimo, de 3 anos. A renda anual corresponderá à Euribor a doze meses, com mínimo zero, acrescida de 1,5% aplicável sobre o valor da aquisição do imóvel por parte da Turismo Fundos. **A empresa poderá exercer uma opção de compra sobre o imóvel, a partir do 3º ano de vigência do arrendamento e até ao término do respetivo prazo.**

Formalização da candidatura

A apresentação das candidaturas decorre **até 31 de julho de 2018**, através do formulário disponível em <https://goo.gl/p2opQz>.

Mais informações em <https://goo.gl/XNV4ci>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

ROADSHOW PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

A Turismo Fundos, em colaboração com as Entidades Regionais de Turismo, vai promover a realização de um roadshow pelo país, com o objetivo de dar a conhecer o Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade, proporcionando às empresas o acesso a toda a informação para formalizarem as candidaturas ao concurso. Os locais e datas de realização são os seguintes:

Alentejo | 14 de junho | 15:00H – Évora
Centro | 19 de junho | 10:00H - Belmonte
Centro | 19 de junho | 16:00H - Oleiros
Algarve | 25 de junho | 10:00H - Faro
Norte | Data e local a confirmar

Mais informação disponível em <https://goo.gl/WZmrvQ>. A inscrição é gratuita.

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS DE TURISMO 2018-2019

Beneficiários: *Startups* que desenvolvam projetos inovadores relacionados na área do turismo, preferencialmente criadas há menos de três anos.

O **objetivo** do programa é apoiar o processo de internacionalização de *startups* do turismo, por via da sua participação nas seguintes feiras internacionais de turismo, a decorrer entre setembro de 2018 e março de 2019:

- IFTM Top Resa – Paris (França), 25 a 28 de setembro de 2018
- ABAV Expo – São Paulo (Brasil), 26 a 28 de setembro de 2018
- WTM – Londres (Reino Unido), de 5 a 7 de novembro de 2018
- Vankantiebeurs – Utrecht (Holanda), de 10 a 13 de janeiro de 2019
- FITUR – Madrid (Espanha), de 23 a 27 de janeiro de 2019
- ITB – Berlim (Alemanha), de 6 a 10 de março de 2019
- MITT – Moscovo (Rússia), de 12 a 14 de março de 2019

Podem apresentar candidatura as *startups* que desenvolvam **projetos inovadores na área do turismo, suscetíveis de reforçar o empreendedorismo e de potenciar a qualificação e a projeção do destino**. Em cada feira podem estar representadas, no máximo, quatro startups. Cada startup só poderá ser selecionada a participar numa única feira.

O Turismo de Portugal, I.P. comparticipa às *startups* selecionadas **a deslocação de um dos membros da equipa à respetiva feira**, assim como **espaço para presença da mesma no pavilhão do Turismo de Portugal, I.P.** O montante a atribuir por candidatura considera os seguintes **limites**:

- a) Montante máximo de 1.000€ para deslocação às feiras em Paris, Londres, Utrecht, Madrid e Berlim
- b) Montante máximo de 1.500€ para deslocação às feiras em São Paulo e Moscovo

Para efeitos da comparticipação da deslocação são elegíveis exclusivamente despesas realizadas com as viagens e alojamento diretamente imputáveis à deslocação do membro da equipa da startup ao estrangeiro para participação na respetiva feira.

Data de Encerramento

29 de junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/UdQWwi>

Regulamento do Programa: <https://goo.gl/nGzBzq>

Formulário de Candidatura: <https://goo.gl/vLuX64>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PORTUGAL 2020

TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL

Beneficiários: organizações da economia social, entidades privadas que realize a intervenção (entidades implementadoras da IIES), designadamente, a) As cooperativas; b) As associações mutualistas; c) As misericórdias; d) As fundações; e) As entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social; f) As associações; g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário



Os Títulos de Impacto Social constituem um dos instrumentos de financiamento da Iniciativa Portugal Inovação Social que pretende apoiar projetos com impacto social efetivo (denominadas Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES). A iniciativa prevê apoiar projetos que desenvolvem respostas inovadoras para problemas sociais distintas das respostas tradicionais pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade que responde ao objetivo da Tipologia de operações 3.34 – Títulos de Impacto Social. Este aviso tem como objetivos:

- Estimular uma maior experimentação e diversificação na prestação de serviços públicos, através da validação de novas intervenções ou a implementação em escala de intervenções existentes em domínios de políticas públicas;
- Desenvolver um maior conhecimento sobre os custos dos problemas sociais e promover a cultura de prestação de serviços públicos orientada para os resultados e para a melhoria contínua do seu desempenho.

Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 242.º do Regulamento Específico (REISE), **as candidaturas são apresentadas em modelo de parceria, a qual obrigatoriamente deverá contemplar no mínimo:**

- **Uma entidade pública:** entidades com a competência de política pública, na área temática da IIES, interessadas em testar um modelo de intervenção inovador na sua esfera de atuação e que se disponibilizem a facilitar a implementação da IIES, mediante a emissão do Parecer da Entidade do Sector Público.
- **Um investidor social:** quaisquer entidades privadas ou da Economia Social que garantam o financiamento e que contribuam para o sucesso da operação, estando disponíveis a adiantar o financiamento necessário para a sua implementação e para suportar o risco associado ao incumprimento dos resultados contratualizados (não podem ser simultaneamente entidades implementadoras da IIES)
- **Uma organização da economia social ou outra entidade privada que realize a intervenção (entidades implementadoras da IIES),** designadamente, a) As cooperativas; b) As associações mutualistas; c) As misericórdias; d) As fundações; e) As entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social; f) As associações; g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário.

São elegíveis as intervenções relativas a novos produtos, prestação de serviços, processos ou outro tipo de intervenções no âmbito de atuação da política pública nos domínios temáticos da **Proteção Social, Emprego, Saúde, Justiça, e Inclusão Digital**. As operações candidatas deverão constituir uma IIES e cumprir um conjunto de requisitos, nomeadamente:

- Ser desenvolvidas por organizações da economia social ou outras entidades privadas, que visem oferecer respostas orientadas para resultados e com elevado potencial de impacto na resolução de problemas sociais nos domínios de atuação de políticas públicas;
- Permitir a obtenção de resultados mensuráveis passíveis de validação, cujo mérito seja validado pelas entidades públicas responsáveis pela política pública setorial no domínio temático em que se inscrevem as intervenções;
- Ser apoiadas por investidores sociais que financiem a totalidade da realização das intervenções e assumam o risco de não reembolso do financiamento, no caso de insucesso na obtenção dos resultados contratualizados.

As necessidades de financiamento público da operação terão de ser superiores a 50.000,00€ e a duração máxima das operações não deverá ultrapassar os 60 meses. O financiamento público indicativo afeto ao presente concurso é de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros). A comparticipação pública da despesa elegível é de 100%, mediante o cumprimento dos resultados contratualizados, repartida pelo Fundo Social Europeu (85%) e pela Contribuição Pública Nacional (15%).

Data de Encerramento

31 de dezembro de 2020

Mais informações

[Aviso n.º POISE-39-2018-08](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

IEFP: MEDIDA CONTRATO EMPREGO – 2º PERÍODO DE CANDIDATURAS

Beneficiários: empresário em nome individual ou pessoa coletiva de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos



localizados em territórios economicamente desfavorecidos.

Encontra-se a decorrer o segundo período de candidaturas à Medida Contrato-Emprego. Esta medida tem como **objetivos** prevenir e combater o desemprego, fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho, a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho, a criação de vínculos laborais mais estáveis e de postos de trabalho

A medida visa a **concessão à entidade empregadora de um apoio financeiro** à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no IEFP. Este período de candidaturas privilegia os contratos sem termo e limita o apoio, no caso de vínculo temporário, a contratos a termo com duração mínima de 12 meses, celebrados com públicos desfavorecidos e estabelece a atribuição de um prémio de conservação desses contratos, de valor equivalente a duas vezes a retribuição base mensal nele prevista, até ao limite de cinco vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) – 428,90€. É também reforçado o compromisso assumido na manutenção do nível de emprego atingido por via dos apoios, que pode estender-se até 24 meses após a contratação.

A entidade empregadora tem direito a um apoio financeiro correspondente a:

- a) 9 vezes o valor do IAS, no caso de contrato sem termo
- b) 3 vezes o valor do IAS, no caso de contrato a termo certo

O apoio pode ser majorado:

- Em 10% aquando a contratação dos desempregados relacionados com públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho, referidos nas subalíneas ii) a ix) da alínea b) e na alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º da [Portaria nº34/2017, de 18 de janeiro](#).
- Em 10% se o posto de trabalho estiver localizado em território economicamente desfavorecido.

As majorações são cumuláveis entre si.

No presente período de candidatura podem também ser apresentados **pedidos de concessão do prémio de conversão** relativos a contratos a termo certo apoiados pela medida Estímulo Emprego e pela medida Contrato-Emprego que tenham sido convertidos em contratos de trabalho sem termo no período compreendido entre o dia 1 de março de 2018 e o dia 2 de julho de 2018, inclusive.

Podem originar uma candidatura as ofertas de emprego apresentadas ao IEFP, no período compreendido entre o dia 2 de abril de 2018 e o dia 25 de junho de 2018, inclusive, podendo cada entidade empregadora submeter tantas candidaturas quantas as ofertas que tenha apresentado ao IEFP, I.P. no referido período.

A candidatura é efetuada no [Portal lefponline](#), na área de gestão de cada entidade, através de sinalização de oferta de emprego registada nesse portal, desde que a mesma cumpra os requisitos de elegibilidade e que a empresa tenha manifestado a intenção de apresentar uma candidatura. As candidaturas são avaliadas e hierarquizadas de acordo com os critérios de análise definidos no [Regulamento](#) do concurso, no qual também poderão ser consultadas todas as regras inerentes ao mesmo.

O presente período abrange as candidaturas que pretendam beneficiar dos apoios para a medida Contrato-Emprego previstos no âmbito das medidas de intervenção para fazer face aos efeitos dos incêndios ocorridos de 17 a 21 de junho e no dia 15 de outubro de 2017, previstos nas [Portarias nº254/2017](#), de 11 de agosto, e [nº347-A/2017](#), 13 de novembro, e na [Resolução do Conselho de Ministros nº4/2018](#), de 10 de janeiro.

A dotação orçamental afeta ao presente período de candidatura é de 20.000.000,00€, estando afeto à **Delegação Regional do Centro a dotação de 3.800.000,00€.**

Data de Encerramento

2 de julho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/4pKFho>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PDR 2020

OP. 3.4.2 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES – TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS (6.º ANÚNCIO)

Beneficiários: Associações de beneficiários de um aproveitamento hidroagrícola; juntas de agricultores; cooperativas de rega; outras pessoas coletivas que estatutariamente visem atividades relacionadas com os regadios existentes; organismos da Administração Pública

De acordo com a [Portaria n.º 201/2015](#), de 10 de julho, as candidaturas apresentadas devem prosseguir o seguinte **objetivo**:

- Melhoria das condições de segurança de barragens hidroagrícolas.

A **tipologia das intervenções a apoiar** respeita a investimentos relacionados com a melhoria das condições de segurança das barragens hidroagrícolas e integradas nas infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas existentes.

A **área geográfica elegível** corresponde ao território do distrito de Viseu, no qual se inclui o concelho de Carregal do Sal.

A **dotação orçamental**, em despesa pública, para as intervenções a desenvolver é de **5.000.000€**.

Os apoios previstos revestem a forma de **subsídio não reembolsável**, com um **nível de apoio de 100%**.

Não existe limite de candidaturas apresentadas por beneficiário, mas apenas pode ser apresentada uma **única candidatura por barragem hidroagrícola**.



Data de Encerramento	Mais informações
15 de junho de 2018	Aviso n.º 06/ Op.3.4.2/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES

PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES

Beneficiários: pessoas coletivas de direito privado com sede em Portugal, pessoas singulares com domicílio fiscal em Portugal e grupos informais que exerçam a título predominante atividades profissionais numa ou mais das seguintes áreas: Artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar.

A Direção-Geral das Artes abriu recentemente três concursos para a apresentação de candidaturas destinadas a apoiar **projetos que se realizem entre 1 de agosto de 2018 e 31 de julho de 2019**, nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar. As candidaturas inserem-se em três programas:



PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS NO DOMÍNIO DA CIRCULAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS

Com um montante global disponível de **300.000,00€**, este Programa destina-se a projetos no domínio da circulação nacional, podendo ainda contemplar o domínio de desenvolvimento de públicos, que sejam desenvolvidos integralmente em território nacional. Visa contribuir para a diversidade e qualidade da oferta artística, fomentar a coesão territorial, promover a inclusão social e incentivar projetos emergentes que dinamizem o setor das artes. O montante a atribuir por candidatura corresponderá a um valor mínimo de 5.000,00€ e um valor máximo de 20.000,00€.

Data de encerramento

26 de junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/fe6auf>

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS NO DOMÍNIO DA CRIAÇÃO

Com um montante global disponível de **700.000,00€**, os apoios a conceder no âmbito deste Programa destinam-se a projetos cujas atividades sejam desenvolvidas maioritariamente no território nacional e que se inscrevam no domínio da criação (podendo integrar a conceção, execução e apresentação de obras; residências artísticas; e interpretação de repertório, nomeadamente na área da música). Os projetos poderão ainda contemplar os domínios da circulação nacional e da internacionalização. Visa valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento e incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor. O montante a atribuir por candidatura prevê 3 patamares financeiros, de acordo com o número máximo de candidaturas a apoiar: 40.000,00€ (7 candidaturas), 30.000,00€ (8 candidaturas) e 20.000,00€ (9 candidaturas).

Data de encerramento

28 de junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/pEQ3a3>

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS NO DOMÍNIO DA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS

Com um montante global disponível de **400.000,00€**, este Programa destina-se a projetos cujas atividades sejam desenvolvidas maioritariamente no território nacional, no domínio da Programação (gestão da oferta cultural em determinado espaço e tempo, de forma regular ou pontual, como ciclos, mostras, festivais), podendo ainda contemplar o desenvolvimento de públicos. Visa promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística e boas práticas de acessibilidade; valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura e valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento. O montante a atribuir por candidatura prevê 3 patamares financeiros, de acordo com o número máximo de candidaturas a apoiar: 40.000,00€ (5 candidaturas), 30.000,00€ (4 candidaturas) e 20.000,00€ (4 candidaturas).

Data de encerramento

27 de junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/oP4kgA>

As candidaturas são apresentadas por via eletrónica, mediante o preenchimento e submissão online do formulário de candidatura e respetivos documentos anexos, acessível no Balcão Artes - através da opção "[Gestão de Apoios e E-Registo](#)" - ou através de apoios.dgartes.gov.pt.

Outras informações

<https://goo.gl/6GFkjh>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

REGIONAL COOPERATION: INTERNATIONAL URBAN COOPERATION (IUC)

Beneficiários: Regiões e PME da UE interessadas no desenvolvimento de oportunidades de cooperação com **San Martín (Perú), Yucatán (México) e Colima (México)**

O Programa Internacional de Cooperação Urbana tem uma duração de três anos e visa habilitar cidades em diferentes regiões do globo, para que as mesmas se **envolvam, partilhem soluções e boas práticas** de modo a solucionar problemas comuns. Este Programa faz parte de uma estratégia da UE que visa fomentar o desenvolvimento urbano sustentável, através da cooperação com os setores público e privado e com os grupos comunitários e cidadãos. O IUC é uma oportunidade para que as cidades aprendam umas com as outras, estabeleçam metas ambiciosas, formem parcerias duradouras, testem novas soluções e promovam o seu perfil internacional.

O objetivo do IUC é estabelecer parcerias e intercâmbios intercontinentais com as regiões da América Latina para aumentar a inovação, a competitividade e as novas oportunidades para os cidadãos. Na presente convocatória estão disponíveis, para seleção, as seguintes regiões: San Martín (Perú), Yucatán (México) e Colima (México).



As atividades do IUC são financiadas pela UE e dão suporte à concretização dos objetivos políticos locais como daqueles que estão relacionados com importantes acordos internacionais sobre desenvolvimento urbano e alterações climáticas, como a Agenda Urbana, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris.

O Programa IUC está dividido em três componentes:

- I. **Cooperação entre cidades em desenvolvimento urbano sustentável** – com base no projeto “World Cities” e na abordagem da rede “URBACT”, as cidades da UE serão parceiras de cidades de outras regiões do mundo que enfrentam desafios de desenvolvimento sustentável. As cidades selecionadas receberão apoio para planejar, implementar e gerir práticas urbanas sustentáveis através do desenvolvimento de planos de ação locais, resultando em atividades e projetos-piloto para alcançar resultados e abrir oportunidades de mercado;
- II. **Ação subnacional sob a iniciativa do Pacto de Autarcas** – cidades e outras localidades subnacionais serão encorajadas a juntar-se ao Pacto de Autarcas, que faz parte de uma iniciativa global para enfrentar as alterações climáticas. Este Pacto congrega milhares de governos locais voluntariamente comprometidos em implementar objetivos, para o clima e energia, nos seus territórios.
- III. **Cooperação inter-regional em inovação pelo desenvolvimento local e regional** – o apoio será centrado em formas de melhorar a inovação e a cooperação regional dentro de e entre duas regiões: a União Europeia e a América Latina e Caribe. O programa estimulará o desenvolvimento e o fortalecimento de estratégias regionais envolvendo PME e promoverá cadeias de valor internacionais. Experiências, boas práticas e lições aprendidas serão reunidas e partilhadas, promovendo a gestão e o desenvolvimento do conhecimento.

Data de Encerramento

30 de junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/Vzxhzn>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PROGRAMA INTERREG SUDOE – TERCEIRA CALL ABERTA EM SETEMBRO 2018

Beneficiários: Todas as entidades públicas, privadas com/sem fins lucrativos e empresas (exceto as grandes empresas) localizadas na zona elegível do Programa SUDOE.

Nota: Em função de cada eixo prioritário aberto na convocatória, o texto da convocatória estabelece os tipos de atores que devem compor a parceria das candidaturas de projetos

Estão disponíveis, desde 5 de junho, as bases da terceira call de candidaturas ao [Programa de Cooperação Territorial Sudoeste Europeu](#) (SUDOE).

A apresentação das candidaturas, da primeira fase, decorrerá entre 03 e 21 de setembro de 2018 (12:00 -meio dia, UTC+2), estando a segunda fase prevista para março de 2019.

No presente aviso estão abertos os seguintes eixos prioritários do Programa, com as seguintes dotações financeiras:

Eixo prioritário		FEDER disponível em euros (€)
	2 Fomentar a competitividade e a internacionalização das PME do sudoeste europeu	8,4 milhões
	3 Contribuir para uma maior eficiência das políticas em matéria de eficácia energética	7,3 milhões
	4 Prevenir e gerir os riscos de maneira mais eficaz	7,2 milhões
TOTAL		22,9 milhões

O território de Portugal continental é elegível para o presente programa.

PARCERIA:

A candidatura deve estar sustentada numa parceria que deve incluir beneficiários de pelo menos três Estados Membros da União Europeia que participam no SUDOE. No entanto, a parceria deve ser a mais representativa e competente possível nos setores abrangidos e no território do Programa.

PRINCÍPIOS E REQUISITOS DOS PROJETOS A CANDIDATAR:

O SUDOE tem como objetivo apoiar as iniciativas que permitem fornecer soluções concretas às necessidades ou problemas identificados, assim como, apoiar os setores de excelência presentes no seu território. Em geral, para os três eixos abertos, os tipos de projetos esperados devem responder obrigatoriamente às seguintes características:

- **Transnacionalidade:** a pertinência deste enfoque deve ser evidente e estar demonstrada. (não se deve tratar de ações individuais e locais sobrepostas)
- **Cadeia de valor:** o projeto deve implicar a todos os agentes que sejam necessários para conseguir um impacto real do projeto no território ou no setor abordado, desde a conceção até ao uso final do output principal. Cada beneficiário da parceria deve demonstrar que é competente na temática abordada
- **Articulação da parceria:** o projeto ser implementado por uma parceria composta por beneficiários (que recebem ajuda FEDER) e parceiros associados que participam no projeto sem receber ajuda FEDER. No momento de estudar se a cadeia de valor da parceria está representada, considerar-se-á tanto os beneficiários como os parceiros associados. Para estes últimos, deverá indicar-se claramente no formulário de candidatura o papel que vão desempenhar no projeto.
- **Indicadores:** o projeto deve prever pelo menos um output principal que contribua clara e diretamente num indicador de realização do Programa.
- **Transferibilidade e sustentabilidade:** os projetos devem gerar outputs que sejam transferíveis a outros setores ou territórios, e que ao mesmo tempo sejam duradouros.
- **Complementaridade ou inclusão com as estratégias territoriais nacionais/regionais:** o projeto deve demonstrar que o output principal previsto se enquadra com as referidas estratégias. Não se trata unicamente de estabelecer uma lista de estratégias, mas sim de demonstrar a relação do output principal com as mesmas, especificando as medidas concretas destas estratégias afetadas.

Eixo 2. No ponto 7.2. do aviso são apresentadas as características a respeitar, por objetivo específico em que se pretende apresentar a candidatura., neste caso (1) 3a1: Desenvolvimento das capacidades para a melhoria do ambiente das empresas do Espaço SUDOE e (2) 3b1: Melhoria e crescimento das possibilidades de internacionalização das PME. Destaca-se que o setor do Turismo; os serviços ambientais e a agroindústria estão entre os setores de aplicação.

Eixo 3. No ponto 7.3. do aviso são apresentadas as características a respeitar na apresentação de candidatura ao objetivo específico 4c 1: Melhorar as políticas de eficiência energética nos edifícios públicos e na habitação através do desenvolvimento de redes e da experimentação conjunta.

Eixo 4. No ponto 7.4. do aviso são apresentadas as características a respeitar na apresentação de candidatura ao objetivo específico 5b1: Melhoria da coordenação e da eficácia dos instrumentos de prevenção, de gestão de catástrofes e de reabilitação de zonas danificadas



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO e ELEGIBILIDADE

O **período de execução** dos projetos não poderá ser superior a **36 meses**. [As ações não devem estar terminadas à data de apresentação da candidatura. Esta condição significa que um projeto pode ter já começado na data de lançamento da convocatória de projetos e que a parceria já começou a realizar as ações previstas na candidatura]

Importante: A data de início para a elegibilidade das despesas vinculadas à execução do projeto desta convocatória será o dia 1 de janeiro de 2018. O período de elegibilidade das despesas de preparação estabelecido para a terceira convocatória de projetos é o seguinte: de 1 de julho de 2017 até ao encerramento da segunda fase da convocatória.

VALORES DE INVESTIMENTO

Não está estabelecido nenhum montante mínimo ou máximo da despesa total elegível do projeto. Corresponde à parceria apresentar um orçamento equilibrado e realista que seja coerente com as atividades e outputs previstos. Contudo, o **montante mínimo a respeitar pelos beneficiários é de 100.000 euros de despesa total elegível para todas as entidades**, salvo as empresas para as quais o montante mínimo a respeitar é de 5.000 euros.

O plano financeiro do projeto deverá igualmente respeitar diversos limites máximos (ver Ficha nº3.3 do [Guia](#)) resumidos a seguir:

Limites do plano financeiro	Limite	Limites obrigatórios	Fases
Plano financeiro por beneficiário	Mínimo	100.000 €	1ª e 2ª fase
Plano financeiro das empresas (categoria IV)	Mínimo	5.000 €	1ª e 2ª fase
Custos de pessoal	Máximo	50% do plano financeiro do beneficiário	2ª fase
Montante grupos de tarefas transversais	Máximo	25% do plano financeiro do projeto	2ª fase
Montante grupo de tarefas preparação	Máximo	25.000€ por projeto	2ª fase

Data para submissão de candidaturas

Mais informações

3 a 21 de setembro de 2018

[Texto oficial da terceira Convocatória](#)
[Guia SUDOE](#)
[Programa SUDOE](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PROGRAMA COSME: APOIO AO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS TEMÁTICOS TRANSNACIONAIS

Entidades elegíveis: entidades, total ou parcialmente, públicas ou privadas, com atividade nos sectores do turismo e/ou das ICC

A Comissão Europeia (COM) lançou recentemente um convite à apresentação de propostas destinado a co-financiar projetos de desenvolvimento e promoção de produtos turísticos temáticos transnacionais, explorando sinergias entre o turismo e as indústrias culturais e criativas (ICC), através de ações concretas de apoio às PME destes setores.

São objetivos gerais da iniciativa a revitalização de atrações e destinos turísticos e a diversificação das experiências de turismo transnacional, o combate à sazonalidade dos destinos da UE e/ou melhorar a sustentabilidade da oferta turística e impulsionar a inovação na cadeia de valor da oferta turística transnacional.

Enquanto **objetivos específicos, as propostas a apresentar devem:**

- Desenvolver soluções inovadoras ou ferramentas de gestão para atrações ou destinos turísticos através da cooperação entre PME do turismo e das ICC;
- Explorar novas formas de envolver os visitantes, com a ajuda de empresas ou profissionais relacionados com ICC, para revitalizar os produtos/serviços turísticos existentes e/ou criar novos;
- Criar parcerias público-privadas sólidas nas áreas do turismo e das ICC e assegurar a partilha de conhecimentos e experiências entre as parcerias criadas.

Os candidatos deverão ser entidades, total ou parcialmente, públicas ou privadas, com atividade nos sectores do turismo e/ou das ICC e formar um consórcio composto por um número mínimo de 5 e máximo de 8 parceiros, provenientes de pelo menos 5 países elegíveis (Estados Membros da UE e países que participam no programa COSME). Este consórcio deverá ser composto por pelo menos 4 PME (2 de turismo e 2 das ICC) e uma entidade pública (local, regional ou nacional).

São elegíveis atividades relacionadas com:

- Mapeamento de atrações turísticas, destinos e serviços relacionados ao turismo, que poderiam estar ligados ao tema identificado;
- Desenvolvimento de produtos e serviços turísticos transnacionais com excelente potencial de comercialização e marketing, que sejam do interesse para turistas e operadores de viagens intra-europeus e/ou de destinos longínquos curso, e que possam ter continuação após o final do período de co-financiamento;
- Criação de novas soluções tecnológicas ou organizacionais para atrair e envolver os visitantes;
- Implementação de estratégias conjuntas de comunicação / promoção e estratégias de mercado, sustentáveis a médio/longo prazo;
- Desenvolvimento de atividades promocionais criativas oferecendo informações práticas e ferramentas úteis para potenciais turistas;
- Implementação de ações de sensibilização e divulgação (por exemplo, produção de audiovisuais, atividades de comunicação, publicações, websites, participação em feiras, parcerias com a comunicação social internacional, etc.).

O orçamento total destinado para esta ação é de 2.000.000€, estimando-se o financiamento entre 5 a 7 propostas. A subvenção máxima por projeto será de 400.000€, limitada a uma taxa máxima de reembolso de 75% dos custos elegíveis.

Data para submissão de candidaturas

19 de julho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/rhGHnN>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PDR2020: OP. 8.1.4 RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONT. CATASTRÓFICOS INTERV. AO NÍVEL DAS EXPLORAÇÕES FLORESTAIS (9º ANÚNCIO)	15 de junho de 2018	Anúncio 09/8.1.4/2018 Listagem de espécies a privilegiar por SRH do PROF
INTERREG EUROPE: 4ª CONVOCATÓRIA	22 de junho de 2018	https://goo.gl/PTeW39
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIRROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-04-2017-06
PORTUGAL 2020: SI À I&D TECN. – I&D EMPRESARIAL – PROJ. I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA	Fase V - 31 de maio de 2018 a 29/06/2018 (prorrogado)	Aviso n.º 25/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº8/2017 Despacho Normativo nº16/2017.
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INTERNACIONALIZAÇÃO E I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	Fase IV: 15 de julho de 2018 Fase V: 15 de setembro de 2018 Fase VI: 28 de dezembro de 2018	Aviso n.º 24/SI/2017
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE: APOIO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE GESTÃO FLORESTAL 2017	31 de julho de 2018	Aviso n.º 08/0137/2018
PDR2020: OP. 3.2.1 INV. NA EXPL. AGRÍCOLA – SUINICULTURA (11º ANÚNCIO)	26 de setembro de 2018	Aviso n.º 11/ Ação 3.2/ 2018
REPOR - SISTEMA DE APOIO À REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS	1 de outubro de 2018	Decreto-Lei n.º 135-B/2017
PORTUGAL 2020: SI: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: L.A. À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo nº18/2017
TURISMO DE PORTUGAL: PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 21/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas
PROGRAMA LIFE: PROJETOS TRADICIONAIS E INTEGRADOS	Proj. trad subpr. Ambiente: final de janeiro de 2019 Proj. trad. Subpr. Ação Climática: 12 de setembro de 2019	https://goo.gl/WQwsQ7
	Proj. integrados: 14 de março de 2019	https://goo.gl/S3AzJ5
LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARQ. MADEIRA QUEIMADA DE RESINOSAS	Não definido	https://goo.gl/AgucEJ Despacho nº10404/2017
LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO À TESOURARIA	Não definido	Decreto-Lei n.º135-B/2017 https://goo.gl/BwjtCX
PROGRAMA CASA EFICIENTE 2020	Não definido	https://casaeficiente2020.pt/



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

NOTÍCIAS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM PORTUGAL 2018

O Orçamento Participativo Jovem é um **processo de participação democrática** no âmbito do qual os cidadãos com idades entre os 14 e os 30 anos, inclusive, **podem apresentar e decidir projetos de investimento público**.



Esta iniciativa **visa** contribuir para a melhoria da democracia pela inovação e reforço das formas de participação pública dos cidadãos jovens, apostando no seu espírito criativo e no seu potencial empreendedor.

A anterior e primeira edição, contou com a apresentação de mais de 400 propostas, que foram votadas por cerca de 10 mil jovens cidadãos. Esta massiva participação confirmou a importância da iniciativa, razão pela qual a dotação orçamental do processo aumentou, este ano, para 500 mil euros.

Podem ser apresentadas **propostas nas seguintes áreas temáticas**: desporto inclusivo, diálogo intergeracional, inovação cultural e sustentabilidade ambiental.

As propostas devem ser apresentadas **até ao dia 29 de julho de 2018**.

Mais informações em <https://opjovem.gov.pt/>

PROGRAMA EXPORTAR ONLINE



O **Programa Exportar Online** visa contribuir para uma internacionalização digital de sucesso das empresas portuguesas, através da sensibilização, capacitação e consultoria às empresas, bem como do apoio na implementação do plano de internacionalização digital e da sistematização das fontes de incentivos. Constituem objetivos do programa aumentar as exportações e a diversificação de mercados das empresas portuguesas; aumentar o número de empresas que utilizam o comércio eletrónico como ferramenta de internacionalização; aumentar o conhecimento das empresas sobre o comércio eletrónico; e aumentar a visibilidade da oferta portuguesa nos canais *online*. Dirigido preferencialmente a PME exportadoras empenhadas no desenho e implementação da sua estratégia de internacionalização digital, o Programa Exportar Online promove diversos produtos e serviços, nomeadamente informação sobre mercados com foco no comércio *online*, estudos sobre especificidades regulamentares, ações de sensibilização e seminários, cursos e-commerce *online*, workshops, consultoria na análise do potencial de exportação digital das empresas e o acompanhamento na elaboração e implementação do seu plano para a internacionalização digital.

Mais informações em <https://goo.gl/jBF7vf>

PORTUGAL VAI RECEBER COMPENSAÇÃO PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DE 2017

A proposta de mobilização do fundo foi apresentada pela Comissão Europeia em 15 de fevereiro, no seguimento do pedido de assistência financeira enviado pelas autoridades portuguesas em 17 de julho de 2017 e atualizado em 13 de outubro e 14 de dezembro, devido a outros incêndios que deflagraram no país.

O Parlamento Europeu aprovou a mobilização de **50,6 milhões de euros do Fundo de Solidariedade da União Europeia** para o restabelecimento das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 em Portugal.

Mais informações em <https://goo.gl/gs5AE6>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

REPROGRAMAÇÃO DO CENTRO 2020 – REFORÇO DE INVESTIMENTO

O Programa Operacional [CENTRO 2020](#) foi alvo de uma reprogramação financeira com um reforço de 203 milhões de euros do [FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional](#) e 214 milhões do [FSE - Fundo Social Europeu](#).

Dos 2.155 milhões de euros de dotação do Programa Operacional Regional, estão comprometidos 1.738 milhões de euros, o que traduz uma taxa de compromisso de 81%.

No âmbito dos pactos com as Comunidades Intermunicipais (CIM), foi possível reforçar verbas na Educação, Saúde e Património Cultural e Natural no montante de 38 milhões de euros, através da redução de valores noutras prioridades de investimento.

O apoio ao investimento empresarial local constitui uma das prioridades a considerar na recente reprogramação financeira, nomeadamente através do **SIZE - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego**. Para o efeito, os pactos com as CIM foram reforçados em 50 milhões de euros. A reprogramação também permitirá continuar a apoiar o investimento empresarial inovador, num montante superior a 400 milhões de euros, através da redução de verbas dos instrumentos financeiros para as empresas.

A reprogramação envolveu igualmente o reforço de 87 milhões do FSE para Emprego Científico e Formação Avançada, o que implica, considerando a dotação inicial, uma verba global de 150 milhões de euros para esta área.

Mais informações em <https://goo.gl/eyRyXP>

CENTRO 2020

PROGRAMA TOURISM EXPLORERS

Organizado pelo Turismo de Portugal e pela Fábrica de Startups, o Tourism Explorers é um programa de ideação e aceleração que tem como principal objetivo potenciar o desenvolvimento de inovação e empreendedorismo em Portugal, através do apoio à criação de novas empresas com produtos e serviços inovadores focados no setor do turismo.

**TOURISM
EXPLORERS**

O programa decorrerá em **setembro e outubro de 2018** e terá lugar em simultâneo em 12 cidades do país: Porto, Lamego, Aveiro, Covilhã, Coimbra, Castelo Branco, Caldas da Rainha, Abrantes, Lisboa, Beja, Faro e Angra do Heroísmo.

O Tourism Explorers irá adotar as metodologias FastIdeation e FastStart da Fábrica de Startups, assentes nas metodologias empíricas e “data-driven” Lean Startup e Customer Development e é composto por duas fases:

1. **Fase de ideação:** a candidatura a esta fase é individual, mas os candidatos serão integrados numa equipa composta por 3 a 5 elementos e onde serão criadas soluções inovadoras que visam responder a desafios específicos do setor do turismo;
2. **Fase de aceleração:** a candidatura é feita em equipa e serão desenvolvidos os projetos e o modelo de negócio será testado e validado.

O Tourism Explorers está disponível para acolher até 50 participantes na fase de ideação e até 15 equipas na fase de aceleração, por cidade e no final será o Demo Day, onde serão apresentados todos os projetos e selecionado o vencedor que receberá um prémio no valor de 10.000€.

As candidaturas à **fase de ideação** são até **25 de agosto de 2018** e à **fase de aceleração** até **26 de setembro de 2018**.

Mais informações em <https://www.tourismexplorers.pt/>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

EVENTOS

PRIMEIRA ALDEIA DA INOVAÇÃO SOCIAL

A Portugal Inovação Social, juntamente com os seus parceiros, vai ocupar durante os dias 4 e 5 de julho a aldeia de xisto de Cerdeira, na serra da Lousã, transformando-a num espaço interativo e de partilha onde estarão concentrados os projetos de inovação social mais emblemáticos que atualmente se realizam em Portugal.

Será possível conhecer nesses dias as entidades e os empreendedores sociais que estão a contribuir ativamente para melhorar o modo de vida das populações e ainda será um espaço para discutir ideias, partilhar experiências, aprender boas práticas e inspirar-se com histórias de sucesso.

Mais informações em <https://goo.gl/kEocXo>

Portugal
**INOVAÇÃO
SOCIAL**

“A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM PORTUGAL E A CONTRIBUIÇÃO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA”

Realiza-se dia 19 de junho, às 14h30, no Teatro Thalia, em Lisboa, o evento temático “A transição energética em Portugal e a contribuição para a neutralidade carbónica”, organizado pelo Ministério do Ambiente.

O evento insere-se num ciclo de eventos temáticos em torno da descarbonização da sociedade e no âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A sessão irá refletir sobre a contribuição da transição energética para a neutralidade carbónica nas suas múltiplas vertentes:

- Qual a configuração do sistema energético do futuro em Portugal?
- Qual o papel da inovação tecnológica?
- Como assegurar uma “transição justa” em termos energéticos, minimizando impactos sociais e económicos?
- Qual o potencial para novos tipos de participação no setor energético – o papel do “prosumidor”
- Quais os instrumentos para potenciar e inovar o setor?

O evento é gratuito, mas carece de inscrição até às 18 horas do dia 15 de junho.

Mais informações em <https://goo.gl/T9jBuk>



RNC2050
Roteiro para a Neutralidade Carbónica

SEMINÁRIO “MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS”

Realiza-se no próximo dia **21 de junho**, às 14h, no auditório da **Associação Empresarial de Viseu**, um seminário sobre Mecanismos de Recuperação de Empresas, numa iniciativa da Academia de PME do IAPMEI, em parceria com a AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu.

Será dado destaque à implementação do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE) e à nova figura do Mediador de Recuperação de Empresas (MRE).

A inscrição é gratuita em <https://goo.gl/1cVGkk> mas sujeita a confirmação.

O programa está disponível em <https://goo.gl/e9r57N>.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

PRÉMIOS

PRÉMIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Comissão Europeia lançou o primeiro Prémio Europeu do Desenvolvimento Sustentável, que visa reconhecer os esforços e a criatividade dos cidadãos europeus, das empresas e das organizações que trabalham no sentido de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O Prémio objetiva distinguir iniciativas inspiradoras que proporcionem soluções concretas para atingir os estes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os vencedores do concurso serão selecionados por um júri formado por membros da Plataforma Multilateral da Comissão Europeia sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e serão anunciados numa cerimónia que decorrerá na primavera de 2019.

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **14 de setembro de 2018**.

Mais informações em <https://goo.gl/hyeHbe>



OUTROS PRÉMIOS QUE SE ENCONTRAM EM ABERTO

PRÉMIO	ENCERRAMENTO	Mais informações
FOOD & NUTRITION AWARDS	20 de junho de 2018	http://foodandnutritionawards.pt/
GREEN PROJECT AWARDS	26 de junho de 2018	http://gpa.pt/
PRÉMIO COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE ANTÓNIO SÉRGIO 2018	30 de junho de 2018	https://goo.gl/7bP7m6
PRÉMIO PARA DESTINOS TURÍSTICOS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS	1 de julho de 2018	https://goo.gl/Jj74w8
PRÉMIO HORIZON: PHOTOVOLTAICS MEETS HISTORY	26 de setembro de 2018	Photovoltaics Meets History



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O PERÍODO PÓS-2020

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COESÃO 2021-2027

Para o próximo orçamento comunitário, relativo ao período 2021-2027, a Comissão Europeia (CE) propõe modernizar a sua Política de Coesão, que constitui a sua principal política de investimento e uma das suas expressões mais concretas de solidariedade. A CE propõe regras financeiras para a UE modernas, mais simples e mais claras, a fim de garantir que o orçamento europeu responde às questões relevantes para os cidadãos europeus. Dispondo de autorizações orçamentais de **373 mil milhões de euros** para 2021-2027, a futura Política de Coesão tem uma capacidade de investimento para ajudar a colmatar as lacunas económicas existentes. Os recursos continuarão a ser dirigidos para as regiões que necessitam de recuperar o seu atraso em relação ao resto da UE, mantendo-se uma forte ligação entre a UE e os estados membros e os municípios.



A proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de maio, estabelece as disposições comuns e regras básicas para:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- Fundo Social Europeu Mais
- Fundo de Coesão
- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
- Fundo para o Asilo e a Migração
- Fundo para a Segurança Interna
- Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos

As **principais características** da proposta da Comissão no sentido de uma Política de Coesão modernizada são as seguintes:

- Cinco prioridades de investimento:
 - Europa mais inteligente
 - Europa mais “verde”, sem emissões de carbono
 - Europa mais conectada
 - Europa mais social
 - Europa mais próxima dos cidadãos
- Abordagem mais adaptada ao desenvolvimento regional
- Simplificação: menos regras, mais simples e mais claras
- Um quadro mais flexível
- Uma ligação reforçada com o Semestre Europeu e a Governação Económica da União
- Mais oportunidades de sinergia entre os instrumentos orçamentais da UE
- Interreg: remoção de obstáculos transfronteiras e apoio a projetos de inovação inter-regional
- Regras reforçadas para melhorar o desempenho dos investimentos da UE
- Fomento da utilização dos instrumentos financeiros
- Mais esforços de comunicação a fim de reforçar a visibilidade da política de coesão.

Documento	Link
Proposta de Regulamento que estabelece disposições comuns sobre o FEDER, FSE+, FC, FEAMP e regras financeiras destes fundos e do FAM, FSI e IGFV	https://goo.gl/G3SoRC
Desenvolvimento Regional e Coesão Após 2020: o novo quadro de relance	https://goo.gl/Zz39X2
Abordagem mais adaptada ao desenvolvimento regional	https://goo.gl/sSqaCk
Um quadro mais simples e flexível para a política de coesão	https://goo.gl/Sv3Sb6
Uma ligação reforçada com o Semestre Europeu e a Governação Económica da União	https://goo.gl/KSrpqQ
Mais oportunidades de sinergia entre os instrumentos orçamentais da UE	https://goo.gl/zykHqA

Mais informações em <https://goo.gl/fXPTXk>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #25 | junho 2018

O NOVO FUNDO SOCIAL EUROPEU PARA O PERÍODO 2021-2027

Para o próximo orçamento de longo prazo da UE, a Comissão Europeia propõe continuar a consolidar a Dimensão Social da União com um Fundo Social Europeu renovado: o **Fundo Social Europeu Mais (FSE+)**, e um **Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)** reforçado e mais eficaz.

Fundo Social Europeu Mais (FSE+)

Este será o principal instrumento financeiro para investir nas pessoas, e vetor fundamental para reforçar a coesão social, melhorar a justiça social e aumentar a competitividade. As prioridades serão alinhadas ainda mais de perto com as recomendações e análises por país no âmbito do Semestre Europeu de coordenação das políticas, e orientadas para dar substância aos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O regulamento FSE+ é o resultado de uma fusão do FSE, da iniciativa para o Emprego dos jovens (IEJ), do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD), do Programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e do Programa Saúde da UE.

Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)

É a expressão concreta da solidariedade da UE para com os trabalhadores europeus que perderam os seus empregos. Continuará a ser um dos instrumentos especiais que permitem à UE reagir a circunstâncias imprevistas que não estará sujeito aos limites máximos orçamentais do quadro financeiro plurianual. O montante máximo que pode ser utilizado pelo FEG para o período 2021-2027 é de cerca de 1,6 mil milhões de euros.

Mais informações <https://goo.gl/rQpzd1>

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio](#), aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), determinando a elaboração, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), do Plano de Ação para a Conservação da Natureza e Biodiversidade XXI que identifica as fontes de financiamento e os recursos financeiros necessários para a implementação da ENCNB 2030.



A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) é um instrumento fundamental da prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade.